

DECRETO N° 36.727

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – COMAMCI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 6080/2026,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os Conselheiros, titulares e suplentes, abaixo relacionados para compor o **Conselho Municipal de Meio Ambiente de Cachoeiro de Itapemirim – COMAMCI** no período compreendido entre 20 de janeiro de 2026 a 19 de janeiro de 2028:

Representantes do Poder Público

I - Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Titular: Rodolfo Fernandes do Carmo;
Suplente: Fabiana Ramos Dias Caçador.

II - Secretaria Municipal de Obras – SEMO

Titular: Astor Dilem dos Santos Júnior;
Suplente: Andressa Carvalho da Silva.

III - Secretaria Municipal de Educação – SEME

Titular: Paulo Roberto Arantes;
Suplente: Suzana Maria das Neves.

IV - Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAG

Titular: Flávio Coelho de Matos;
Suplente: Oto Heinze de Moraes Filho.

V - Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo – IDAF

Titular: Lohana Barcellos Ramos;
Suplente: Mateus Villa Martins Silva.

VI - Polícia Militar Ambiental

Titular: Franciele Rosa do Nascimento;
Suplente: Thiago Zanardi Feliciano.

Representantes da Classe Empresarial

VII - Sindicato Rural de Cachoeiro de Itapemirim

Titular: Wesley Mendes;
Suplente: Leandro França Rosa.

VIII - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/ES

Titular: Roberto Bravo Marques Pinheiro;
Suplente: Reinaldo Soares Júnior.

IX - Sindicato da Indústria de Rochas Ornamentais, Cal e Calcários do Espírito Santo – SINDIROCHAS

Titular: Alanna de Almeida;
Suplente: Celmo de Freitas.

X - Sindicato da Indústria da Construção Civil no Estado do Espírito Santo – SINDUSCON-ES

Titular: Tárcio Luiz Vaz da Silva;
Suplente: Werle carlos da Silva.

XI - BRK Ambiental – Cachoeiro de Itapemirim S. A.

Titular: Paulo Henrique Moulin Breda;
Suplente: Claudio Fernando Regis Sobrinho.

XII - Faculdade de Direito de Cachoeiro de Itapemirim - FEVIT/FDCI

Titular: Tauã Lima Verdan Rangel;
Suplente: Ticiano Yazegy Perim.

Representantes da Sociedade Civil Organizada

XIII - Associação dos Amigos da Bacia do Rio Itapemirim – AABRI

Titular: Paulo Cesar da Silva Torres;
Suplente: Nilton Costa Filho.

XIV - Federação das Associações de Moradores e Movimentos Populares de Cachoeiro de Itapemirim – FAMMOPOCI

Titular: Cláudio Vilarinho Moraes;
Suplente: Ronaldo Machado Xavier.

XV - Ordem dos Advogados do Brasil – OAB

Titular: Luiz Felipe Romanelli Nascimento;
Suplente: Johann Soares de Oliveira.

XVI - Cáritas Diocesana

Titular: Maria de Lourdes Savignon;
Suplente: José Ricardo Vicente.

XVII - ONG “Caminhadas e Trilhas - Preserve”

Titular: João Luiz Madureira Júnior;
Suplente: João Henrique Bahiense Ferreira .

XVIII - ROTARY CLUB CACHOEIRO OESTE

Titular: Joelson Pedro Moreira;
Suplente: Valter Antônio Bravim.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 33.758/2024 e suas posteriores alterações.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de fevereiro de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal